



CSD_{BR}
registradora

POLÍTICA DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

[PUBLICO]



SUMÁRIO

CONTROLE DE VERSÃO	3
1. OBJETIVO	4
2. CATEGORIAS DE EVENTOS.....	4
3. SEVERIDADE DOS EVENTOS.....	6
4. GESTÃO DE RISCOS.....	6
5. COMITÊ DE RISCOS	9
6. CONTROLE DO DOCUMENTO	9
6.1 VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO	9
6.2 REVISÃO.....	10
6.3 DIREITOS AUTORAIS E DISTRIBUIÇÃO.....	10



CONTROLE DE VERSÃO

Data da Versão	Autores	Número da Versão	Descrição
26/06/2019	Diretor Presidente, Departamento de Governança, Riscos e Controles	2.0	Elaboração inicial do documento
17/07/2020	Diretor Presidente, Departamento de Governança, Riscos e Controles	2.1	Revalidação da Política
30/11/2020	Diretor Presidente, Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos	3.0	Ampliação para Política de Riscos, não apenas Operacional; Inclusão do comitê de riscos; Revisão geral
30/03/2021	Diretor Presidente, Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos	4.0	Revisão geral do documento
24/01/2022	Diretor Presidente, Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos	5.0	Revisão geral do documento



1. OBJETIVO

Estabelecer objetivos, diretrizes, princípios, conceitos e responsabilidades associados à estrutura de gerenciamento de risco e controles internos da CSD CENTRAL DE SERVIÇOS DE REGISTRO E DEPÓSITO AOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS S.A. (“CSD BR” ou “Companhia”), observando as melhores práticas de mercado, normas, regulamentações, metodologias, processos e sistemas necessários para garantir a eficiência dos controles e do suporte ao negócio, sempre respeitando os interesses do cliente, os aspectos regulatórios, além de atuar de forma a evitar fraudes, e evitar que os prejuízos financeiros, reputacionais e os impactos negativos à imagem institucional da Companhia atinjam níveis inaceitáveis.

Esta Política de Riscos e Controles Internos (“Política”) abrange toda Plataforma da CSD BR. Abrange, ainda, todos os processos e procedimentos executados pelos colaboradores da CSD BR no âmbito de suas atividades, e todas as pessoas que, de alguma forma, se relacionem com a Companhia.

Os termos e expressões aqui iniciados em maiúsculas, tanto no singular quanto no plural, têm o significado a eles atribuído no Glossário da CSD BR disponível em www.csdb.com.

2. CATEGORIAS DE EVENTOS

O risco operacional decorre da inconsistência e adequação dos sistemas e de falhas no gerenciamento de recursos e controles internos de modo a tornar impróprio o exercício das atividades da Companhia.

O risco operacional é inerente às atividades da Companhia, por este motivo, o gerenciamento deste risco faz parte do dia a dia dos colaboradores da Companhia.

O gerenciamento do risco operacional e de conformidade contempla processos, produtos e serviços existentes, os quais são periodicamente testados quanto à sua aderência, eficiência e eficácia.

Tipos de Eventos:

Todos os eventos serão capturados em sistemas de monitoramento de demandas e mensalmente, ou frequência menor, serão classificados em:

1. Erro operacional;



2. Bug do sistema, e;

3. Dúvida operacional.

Para cada caso acima há ainda uma subclassificação e a partir desta segue-se medidas de controle de acordo com o impacto.

1. Erro operacional – são classificados nesta categoria todos os eventos que foram causados pelo uso incorreto da Plataforma. Para este caso temos o que segue

1.1. As ações a serem executadas em caso de processo executado erroneamente, são:

- a. Verificar se a documentação do processo está clara, bem como se necessita de atualização ou, ainda, eventual retificação;
- b. Verificar a aplicação do treinamento referente a este processo.

1.2. As ações a serem executadas em caso de processo executado erroneamente com intenção de fraude, são:

- a. Encaminhar denúncia ao Comitê de Fiscalização e Supervisão;
- b. Verificar consistência do processo para impedir novas fraudes semelhantes;
- c. Punição dos envolvidos.

2. Bug do Sistema – nesta categoria são classificados os eventos que foram causados por falhas nas funcionalidades do sistema. A primeira ação nesta situação é avaliar a especificação do produto e sua qualidade, de acordo com o que segue:

2.1. As ações a serem tomadas em caso de especificação incorreta, são:

- a. Revisão da especificação;
- b. Correção do código-fonte do sistema em regime de urgência;
- c. Realização de treinamento da equipe para explicar as novas funcionalidades.

2.2. As ações a serem tomadas em caso de desenvolvimento com falha, em que a especificação da funcionalidade estava correta, mas a implementação estava incorreta, são:

- a. Corrigir a implementação da funcionalidade;



- b. Verificar como foi testada a funcionalidade e implementar teste unitário para evitar novos erros nesta implementação;
- c. Verificar processo de testes da Plataforma;
- d. Divulgação das melhores práticas.

O processo de desenvolvimento ágil utilizado pela CSD BR permite a inclusão tempestiva de correções. Todas as correções têm prioridade máxima e podem não passar pelo Comitê Interno de Priorização de Desenvolvimento (“Comitê de PO’s”).

3. Dúvida operacional – nesta categoria serão encaminhados todos os eventos que não causaram erro na Plataforma. Para este caso, temos o que segue:

3.1. As ações a serem tomadas para a existência de caso documentado em manual ou help, são:

- a. Checar se há necessidade de incluir a dúvida no FAQ da Plataforma.

3.2. As ações a serem tomadas para a existência de caso não documentado em manual ou help, são:

- a. Incluir a dúvida na documentação;
- b. Divulgar para toda a equipe a inclusão.

3. SEVERIDADE DOS EVENTOS

Os eventos devem ser classificados pelo grau de severidade, conforme abaixo:

- Grau 5 – Altíssima gravidade
- Grau 4 – Alta gravidade
- Grau 3 – Média gravidade
- Grau 2 – Baixa gravidade
- Grau 1 – Muito baixa gravidade

Em geral, os eventos de grau 5 são os que podem causar grande prejuízo para a Companhia e para o Participante.

4. GESTÃO DE RISCOS



As funções da gestão de riscos compreendem um conjunto de atividades estratégicas, táticas e operacionais que permeiam toda a Companhia e se baseia em um modelo composto por quatro linhas, conforme a seguir descrito:

Primeira Linha:

Os gestores das áreas operacionais são responsáveis pela gestão diária de processos e riscos, bem como pela definição de ações de mitigação de tais riscos.

É composta pelas áreas de negócios/departamentos operacionais, cujos gestores e colaboradores são responsáveis diretos tanto pela gestão de risco associados a suas operações, bem como pela execução dos controles e implementação de medidas corretivas para o tratamento do risco.

Segunda Linha:

Composta pela Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos, é responsável pelo monitoramento da implementação de práticas eficazes pela Primeira Linha e auxilia referida linha no desenvolvimento de seus processos e controles.

Os colaboradores desta linha (i) não integram a gestão de qualquer negócio da Companhia que possa vir a comprometer sua independência ou gerar conflitos de interesses, (ii) possuem comunicação direta com os administradores, com o Comitê de Fiscalização e Supervisão e com qualquer colaborador e (iii) possuem acesso às informações necessárias no âmbito de suas responsabilidades.

Terceira Linha:

Responsável por fornecer à alta administração avaliações independentes quanto à eficiência e eficácia dos processos e controles externos, a Terceira Linha é composta por:

Diretoria de Fiscalização e Supervisão, que tem como responsabilidades, sem prejuízo de outras previstas em regimento interno:

- Supervisionar as operações cursadas na Plataforma;
- Supervisionar a atuação dos Participantes na Plataforma;
- Instaurar e conduzir os processos administrativos, relativos às infrações aos regulamentos e demais normas da Companhia;
- Aplicar aos Participantes da Plataforma as penalidades que tenham sido determinadas pelo Comitê de Fiscalização e Supervisão; e



- Elaborar, anualmente, para aprovação do Comitê de Fiscalização e Supervisão, relatório de prestação de contas das atividades realizadas pela Diretoria de Fiscalização e Supervisão, indicando as medidas adotadas ou recomendadas como resultado de sua atuação.

Auditoria Interna, que em linhas gerais é responsável por avaliar e realizar recomendações quanto a observância às obrigações regulatórias, a efetividade e eficiência do gerenciamento de risco e controles internos, e governança corporativa.

Quarta Linha:

A Quarta Linha é composta pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Fiscalização e Supervisão.

São atribuições do Comitê de Fiscalização e Supervisão relacionadas ao cumprimento das diretrizes deste Política, sem prejuízo de outras previstas em seu regimento interno:

- Fiscalizar a efetividade e suficiência da estrutura de gestão de riscos inerentes às atividades da Companhia;
- Analisar as demonstrações financeiras da Companhia, auditadas e não auditadas por auditores independentes, efetuando recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração;
- Supervisionar o cumprimento do Código de Conduta Ética da Companhia;
- Supervisionar o cumprimento desta Política, da Política de *Compliance* e analisar os reportes encaminhados pela Diretoria de Governança, Riscos e Controles da Companhia;
- Supervisionar as atividades do Diretor de Fiscalização e Supervisão da Companhia;
- Julgar os processos instaurados pelo Diretor de Fiscalização e Supervisão no âmbito da Plataforma da Companhia e determinar a aplicação de eventuais penalidades;
- Propor ao Conselho de Administração a nomeação de auditores independentes e, no caso de rejeição, ratificar o auditor independente indicado pelo Conselho de Administração;
- Propor a destituição dos auditores independentes; e



- Propor ao Conselho de Administração ações que forem necessárias para aperfeiçoamento dos resultados da Diretoria de Fiscalização e Supervisão.

5. COMITÊ DE RISCOS

A Companhia possui um Comitê de Riscos, formado pelos seguintes colaboradores e Diretores: (i) Diretor de Governança, Riscos e Controles Internos; (ii) Diretor Executivo responsável pelas áreas de Desenvolvimento e Atendimento; (iii) Diretor Executivo responsável pela área Comercial e Produtos; e (iv) gerente do Departamento de Produção e Segurança da Informação, que atuam no sentido de identificar e mitigar eventuais riscos técnicos, operacionais, financeiros e reputacionais existentes.

O Comitê de Riscos atua na identificação dos riscos gerais do negócio, definindo, por meio de uma matriz de riscos, que reflete um sistema de gestão de riscos e controles internos, sendo cada risco associado a um ou mais processos.

Por meio da matriz de riscos é definido um conjunto de riscos críticos a serem monitorados, considerando parametricamente duas variáveis: probabilidade de ocorrência (chance de materialização do risco em determinado período de tempo) e impacto (severidade dessa materialização no fluxo de caixa e no patrimônio da CSD BR).

Durante a avaliação de risco, o Comitê de Riscos identifica os controles para mitigar e administrar os riscos identificados, sendo tais controles avaliados periodicamente pela Auditoria Interna, conforme plano de auditoria aprovado. Em sendo identificada a falta de controle para mitigação de determinado risco, a área de negócios estabelece plano de ação para implantá-lo.

Caso seja verificado algum novo risco ou situação relevante relativamente aos riscos já mapeados, o Comitê de Riscos levará ao conhecimento do Conselho de Administração.

6. CONTROLE DO DOCUMENTO

6.1 VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO

Este documento deverá ser divulgado no site da Companhia após a sua aprovação pelo Conselho de Administração, entrando em vigor na data mais recente do quadro no item “CONTROLE DE VERSÃO”, acima, cancelando e substituindo o documento vigente desde a data imediatamente anterior.



6.2 REVISÃO

Este documento deverá ser revisado, no mínimo, anualmente, considerando a data de publicação mais recente (quadro no item “CONTROLE DE VERSÃO”, acima), podendo ser atualizado a qualquer tempo para incorporar melhorias, corrigir erros ou atender normativos.

6.3 DIREITOS AUTORAIS E DISTRIBUIÇÃO

A Companhia possui sobre esse documento todos os direitos de elaboração, alteração, reprodução e distribuição. Este documento substitui todas as versões anteriores. A Companhia não se responsabiliza por versões desatualizadas, modificadas, ou por quaisquer versões provenientes de outras fontes que não a fonte oficial designada para fornecer este material.